



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade
Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação
Subsecretaria da Indústria
Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Automotivos
Coordenação da Indústria Automotiva

ATA DE REUNIÃO

23^a REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS

DATA: 6 DE ABRIL DE 2022 - 14:30 – 16:30

LOCAL: REUNIÃO VIRTUAL (MICROSOFT TEAMS)

PARTICIPANTES

Presidente do Conselho: **Glenda Bezerra Lustosa**

Presidente-Substituto do Conselho: **Tólio Edeo Ribeiro**

Conselheiros:

Ministério da Economia (ME): **Margarete Maria Gandini (Titular)**

Ministério da Economia (ME): **Marcos Vinícius de Souza (Titular)**

Ministério da Economia (ME): **Gustavo Duarte Victer (suplente)**

Secretaria de Empreendedorismo e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI): **Marcos Cesar de Oliveira Pinto (Titular)**

Secretaria de Empreendedorismo e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI): **Francisco Silveira dos Santos (Suplente)**

Secretaria de Estruturas Financeiras e de Projetos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI): **Carlos André Marques (Titular)**

Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores: **Gábor Deák (Titular)**

Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores: **Maurício Muramoto (Suplente)**

União Geral dos Trabalhadores (UGT): **Luis Paulo Bresciani (Suplente)**

Instituições Ausentes:

Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (ANFAVEA)

Associação Brasileira de Private Equity & Venture Capital (ABVCAP)

Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC)

Associação Brasileira de Ciências Mecânicas (ABCM)

Associação Brasileira de Engenharia Automotiva - AEA

Outros Participantes:

Ministério da Economia (ME): **Amarildo Baesso**

PAUTA

I - ABERTURA DA REUNIÃO

1. Verificação do quórum mínimo.

II - ASSUNTOS GERAIS

1. Ratificação da aprovação por meio eletrônico da ata da 22ª reunião do Conselho Gestor.
2. Informes.

III - ORDEM DO DIA

1. Análise de solicitação de alteração no Acordo de Cooperação Técnica nº 6/2019 feita pela Embrapii, coordenadora do Programa Prioritário P&D para mobilidade e logística, por meio do Ofício nº 058/2022.
2. Análise de solicitação de alteração no Acordo de Cooperação Técnica nº 5/2019 feita pelo Senai por meio da CARTA-00304/2022 SENAI - Superintendência de Inovação e Tecnologia.
3. Análise de solicitação de revisão do quadro de indicadores feita pela Fundep, coordenadora do Programa Prioritário Desenvolvimento de tecnologias em biocombustíveis, segurança veicular e propulsão alternativa à combustão, por meio do documento PR 30/2022.

1 - ABERTURA DA REUNIÃO

Após certificação do quórum mínimo, a vigésima primeira reunião do Conselho Gestor dos Programas Prioritários foi aberta pelo Presidente-Substituto, Tólio Edeo Ribeiro.

2. ASSUNTOS GERAIS

2.1. Ratificação da aprovação por meio eletrônico da ata da 22ª reunião do Conselho Gestor.

O Presidente-Substituto do Conselho perguntou aos membros presentes se havia ressalvas sobre a minuta da ata da 22ª reunião do Conselho Gestor enviada previamente por meio eletrônico e, não havendo manifestações, colocou em votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

2.2. Informes.

O Presidente-Substituto do Conselho passou a palavra ao representante da Secretaria Executiva do Conselho Amarildo Baesso, para que fossem feitos os informes. Inicialmente, o representante da Secretaria Executiva informou que, conforme decisão final do Conselho, o processo para formalização da coordenação do novo programa prioritário na linha VI - Conectividade Veicular está em fase final de instrução e que se pretende fazer o lançamento no dia 27 de abril de 2022, em um evento internacional sobre semicondutores organizado pelo Ministério de Relações Exteriores. Em seguida, informou que também está em tramitação o processo para formalização da nova resolução em substituição à Resolução SDIC/ME nº 3/2020.

3. ORDEM DO DIA

3.1. Análise de solicitação de alteração no Acordo de Cooperação Técnica nº 6/2019 feita pela Embrapii, coordenadora do Programa Prioritário P&D para mobilidade e logística, por meio do Ofício nº 058/2022.

O Conselho decidiu tratar em conjunto com o item 3.2.

3.2. Análise de solicitação de alteração no Acordo de Cooperação Técnica nº 5/2019 feita pelo Senai por meio da CARTA-00304/2022 SENAI - Superintendência de Inovação e Tecnologia.

O Presidente-Substituto do Conselho Gestor passou a palavra novamente ao representante da Secretaria Executiva Amarildo Baesso, para que fizesse um relato do primeiro ponto da ordem do dia. O representante da Secretaria Executiva explicou que foi elaborada, pela Secretaria Executiva, uma nota explicativa sobre os três pontos de pauta e repassada aos conselheiros para auxiliar na análise e na deliberação. Esclareceu, também, que, conforme decisão da 22^a reunião, e por demanda de alguns conselheiros, foi formado um grupo de trabalho composto pela Secretaria Executiva e pelos conselheiros Marcos Vinícius de Souza e Maurício Muramoto, para debater os temas e apresentar proposta de encaminhamento ao Conselho. Explicou, por fim, que o Conselheiro Marcos Vinícius de Souza ficou responsável por fazer o relato. Em seguida, o Conselheiro Marcos Vinícius de Souza, do Ministério da Economia, explicou que os itens 3.1 e 3.2 da pauta foram tratados em conjunto por se tratar do mesmo assunto, ou seja, da necessidade de rever as estruturas dos programas prioritários coordenados pela Embrapii e pelo Senai, devido, principalmente, às dificuldades de execução provocadas pela conjuntura econômica e devido a assimetrias entre os programas prioritários, sendo que alguns cobram alavancagem das empresas participantes de projetos e outros não cobram. Por meio de uma apresentação (23972513), explicou que, em situação de crise, as empresas, especialmente as pequenas e médias, têm dificuldade de aportar recursos e acabam optando por programas que não cobram alavancagem. Em seguida, o conselheiro explicou que a ideia é fazer uma contraproposta para as duas instituições coordenadoras ao invés de apenas posicionar-se pontualmente sobre suas demandas, uma vez que as mudanças solicitadas não parecem suficientes para que a execução melhore no âmbito dos programas. Outro ponto importante, argumentou, é que alguns programas, especialmente os que trabalham com subvenção econômica, acabam estimulando projetos de baixo risco tecnológico, mas também de baixo impacto em inovação, o que vai contra as melhores práticas nessa área. O ideal, segundo o Conselheiro, é trabalhar de forma integrada em todos os níveis de risco tecnológico para se chegar a ganhos importantes em inovação tecnológica.

Explicou, na sequência, que, em assim sendo, é preciso estruturar os programas prioritários de forma que estimulem essa atuação em níveis mais complexos de maturidade tecnológica, o que demanda projetos mais robustos e mais complexos, em alguns casos exigindo atuação integrada de mais de um programa prioritário. Dessa forma, a proposta de reformulação trabalha com projetos individuais envolvendo pequenas e médias empresas, situação em que se sugere que não se cobre alavancagem. Um segundo tipo é o de projetos que envolver grandes empresas, startups e instituições de ciência e tecnologia, casos em que pode ser cobrada alavancagem de até 40%. Explicou, na sequência, que um terceiro tipo é o de projetos de alta complexidade e de maior risco tecnológico, denominados estruturantes, envolvendo maior número de parceiros. Nesse caso, sugere-se que, se tiver mais de 5 empresas envolvidas, a alavancagem deve ser reduzida para 30%, possibilitando bônus de redução dessa alavancagem de acordo com o envolvimento de maior número de instituições. Nesse último tipo, propõe-se que haja envolvimento de mais de um programa prioritário, cada um atuando dentro de seu escopo.

O Conselheiro explicou, também, que questionou as instituições coordenadoras demandantes sobre os motivos de terem solicitado alterações mais modestas e que a resposta foi de que procuraram se ater a proposições que teriam mais chances de aprovação pelo Conselho. Esclareceu, por fim, que não se pretende alterar contrapartidas das instituições coordenadoras e executoras, mas apenas as alavancagens, o que não teria grande impacto do ponto de vista legal, uma vez que são previsões que podem se concretizar ou não, dependendo da dinâmica do setor.

Após a apresentação, o Presidente-Substituto do Conselho afirmou entender que não haveria como deliberar sobre o assunto e que seriam necessários estudos mais aprofundados e da elaboração de um documento técnico para orientar a decisão. O Conselheiro Gabor Deák, do Sindipeças, afirmou que sua instituição é favorável à contraproposta e que conversou com representantes da Anfavea, que não poderiam estar presente na reunião, e que aquela instituição também teria a tendência de concordar. Em seguida, o Conselheiro Luis Paulo Bresciani, da UGT, questionou se a proposta atende todos os pontos demandados pelas instituições coordenadoras e sobre como seria realizada a atuação conjunta no caso dos projetos estruturantes. O

Conselheiro Marcos Vinícius de Souza, do Ministério da Economia, explicou que todos os pontos são abordados na contraproposta e, sobre os projetos estruturantes, que já é possível às instituições coordenadoras trabalharem em conjunto, mas faltam os incentivos, que se pretende criar com a contraproposta apresentada. Esclareceu, ainda, que, no caso da solicitação para pagar consultoria para coordenar projetos, a sugestão é que se autorize, mas apenas no caso de projetos que envolvam mais de uma instituição coordenadora. Na sequência, o Conselheiro Marcos Cesar de Oliveira Pinto, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, sugeriu que a deliberação ocorresse apenas depois de um documento mais elaborado e que, no caso dos projetos estruturantes, não deveria ser levado em conta apenas o número de empresas envolvidas. Explicou que uma questão de mérito para definir o que é um projeto estruturante é o potencial inovador do projeto. O representante da Secretaria Executiva explicou que o que o Grupo de Trabalho propõe é que o Conselho aprove a linha geral da contraproposta, para que sejam negociadas modificações com as instituições coordenadoras demandantes, para que elas refaçam suas propostas, sobre as quais o Conselho deverá deliberar. Essa posição foi reforçada pelo Conselheiro Marcos Vinícius de Souza, do Ministério da Economia.

Em seguida, o Conselheiro Marcos Cesar de Oliveira Pinto, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, sugeriu que fosse colocada em deliberação a linha geral da contraproposta apresentada, bem como a formalização do Grupo de Trabalho para fazer as negociações com as instituições coordenadoras demandantes. Sugeriu, também, que se deliberasse sobre os pontos das solicitações para os quais não foram feitas contrapropostas pelo Grupo de Trabalho.

O Presidente-Substituto questionou se não haveria alterações estruturais na proposta original. A respeito, o Conselheiro Marcos Vinícius de Souza, do Ministério da Economia, explicou que a alavancagem é diferente da contrapartida e depende da conjuntura econômica. Explicou, também, que conjunturas econômicas como a atual justificam repactuações, como ocorre até mesmo com contratos administrativos. O representante da Secretaria Executiva Amarildo Baesso afirmou entender que há alterações estruturais na proposta original, mas que há argumentos plausíveis para uma repactuação e que isso terá que ser feito por meio de termo aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, devendo passar por análise jurídica da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Após os esclarecimentos, o Presidente-Substituto solicitou que o Conselheiro Marcos Vinícius de Souza, do Ministério da Economia, apresentasse a contraproposta detalhada ponto a ponto. O Conselheiro apresentou, então, os quadro a seguir:

Proposta da Coordenadora	Sugestão ao Conselho
Embrapii	
Redução da META 4 - Participação financeira das empresas nos projetos contratados, atualmente em 33%, para 10% para empresas pequenas e médias e contrapartida econômica das empresas de maior porte.	<ul style="list-style-type: none"> • 0% de contrapartida financeira para startups e PME. • Redução de contrapartida financeira das grandes empresas a partir de cooperação com PME/startups ou projetos estruturantes.
Avaliação do basic funding de maneira independente sem participação na contabilização da META 4.	APROVAÇÃO. Evitar que a redução de contrapartida financeira do basic funding (alto risco tecnológico) não contamine as outras metas. Bom incentivo para projetos de alto risco e maior porte.

Autorização para calcular o investimento em empresas de pequeno e médio porte utilizando o valor arrecadado e não o valor executado.	APROVAÇÃO. Facilita o controle interno e foca no resultado final, não nos processos.
Retirar o limite de 5% do orçamento para os ciclos 2 e 3.	APROVAÇÃO. Com a nova proposta deve aumentar o interesse de startups no programas e o limite será muito baixo.
Autorização para a execução de projetos estruturantes com as demais coordenadoras, em especial com o SENAI.	NOVA PROPOSTA. Poderá utilizar recursos para estruturação de projetos desde que sejam sempre com mais de uma coordenadora. Redução da contrapartida das empresas de acordo com o envolvimento de ICT e startups.

Na sequência, o Presidente-Substituto colocou em deliberação os pontos das solicitações para os quais o Grupo de Trabalho não sugeriu contrapropostas, tendo sido aprovados por unanimidade. Em seguida, colocou em deliberação a linha geral da contraproposta apresentada e a formalização do Grupo de Trabalho para negociar com as instituições coordenadoras demandantes, também aprovados por unanimidade. Por fim, o Presidente-Substituto solicitou que todos os conselheiros sejam convidados para as reuniões do Grupo de Trabalho.

3.3. Análise de solicitação de revisão do quadro de indicadores feita pela Fundep, coordenadora do Programa Prioritário Desenvolvimento de tecnologias em biocombustíveis, segurança veicular e propulsão alternativa à combustão, por meio do documento PR 30/2022.

O Presidente-Substituto solicitou do representante da Secretaria Executiva do Conselho Amarildo Baesso que fizesse um relato sobre a demanda da Fundep. O representante da Secretaria Executiva explicou que foram feitas duas solicitações. A primeira refere-se a uma correção no quadro de indicadores Desenvolvimento de PD&I na área de biocombustíveis, propulsão alternativa e segurança veicular aprovado pelo Conselho Gestor. Esclareceu que, no processo de ajuste de metas quando apresentou o termo de referência complementar para utilização de recursos excedentes de captação referentes ao primeiro ano de execução do programa, conforme autorizado pelo Conselho Gestor, foi realizado um cálculo de forma equivocada. Esse equívoco foi detectado pela Controladoria Geral da União em seu acompanhamento e, após informada, a Instituição Coordenadora fez as alterações. Esclareceu, por fim, que, com se trata da correção de um erro material, não haveria necessidade de deliberação, mas apenas do registro. Por outro lado, como o quadro de indicadores não compõe o Acordo de Cooperação Técnica, não será necessária a formalização por meio de termo aditivo.

A segunda solicitação é de recomposição da distribuição dos recursos, em especial, com aumento do percentual destinado para formação, de 1,03% para 10,56%, com vistas a formalizar parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para o financiamento de bolsas de estudo nas modalidades de graduação, mestrado, doutorado, pós-doutorado e pesquisador júnior. Explicou, ainda, que a colaboração entre as duas instituições tem por propósito elaborar e executar chamadas públicas conjuntas, com apoio da coordenação técnica, comitê técnico e consultores técnicos da indústria, para seleção de bolsistas que desenvolvam projetos de pesquisa aderentes às áreas de conhecimento do programa.

Em seguida, o Presidente-Substituto do Conselho afirmou ter dúvidas quanto à adequação da proposta de financiar bolsas para pesquisas *stricto sensu* e perguntou a opinião dos demais conselheiros. O Conselheiro Luis Paulo Bresciani, da UGT, sugeriu que se procurasse associar a demanda da Embrapii de contratar consultores para formular e coordenar projetos estruturantes, para aproximar setor produtivo e universidades. O Presidente-Substituto sugeriu que essa proposta fosse discutida no âmbito do Grupo de Trabalho criado para fazer as negociações com a Instituição Coordenadora demandante, com o que concordou o Conselheiro.

Sobre o tema, o Conselheiro Marcos Vinícius de Souza, do Ministério da Economia, informou que conversou com representantes da Fundep, que explicaram que detectaram um *gap* de formação de alto nível

no setor e que a ideia é que o Comitê Técnico do Programa e representantes do setor automotivo participem do processo de escolha das áreas a serem financiadas. O Conselheiro Gabor Deák, do Sindipeças, afirmou que entende que o ideal, na área de formação, é o desenvolvimento de novas tecnologias e novos conhecimentos para o setor produtivo e que tem dúvidas sobre o prazo que esse tipo de ação demoraria para trazer benefícios para o setor. O Conselheiro Marcos Vinícius de Souza, do Ministério da Economia, ponderou que a aproximação entre a universidade e o setor produtivo é importante e que há programas do CNPq que procuram estimular o desenvolvimento de pesquisas nas empresas e o emprego dos formados, como são os casos do RHAE e do InovaTalentos. O Presidente-Substituto observou que seria importante a Fundep demonstrar, também, que não há linhas de financiamento governamental nessas áreas. O Conselheiro Luis Paulo Bresciani, da UGT, observou que não tem clareza sobre qual volume de recursos deve ser acrescido, mas que concorda com a pertinência e é a favor dessa aproximação da universidade com o setor produtivo. O Conselheiro Gabor Deák, do Sindipeças, ponderou, a respeito, que o levantamento sobre linhas de financiamento governamentais poderia ser feito pela própria Secretaria Executiva.

Após as ponderações, o Presidente-Substituto do Conselho colocou em deliberação a proposta de solicitar à Fundep uma maior qualificação de sua solicitação, considerando as observações dos conselheiros, o que contou com aprovação por unanimidade.

ENCAMINHAMENTOS

1. Organizar reuniões do Grupo de Trabalho com a instituições coordenadoras Embrapii e Senai, para debater contrapropostas às solicitações de modificação nos programas prioritários que coordenam - Secretaria Executiva do Conselho Gestor
2. Solicitar da Fundep a qualificação de sua demanda de recomposição da distribuição dos recursos com maior participação do eixo formação profissional, conforme as observações dos conselheiros - Secretaria Executiva do Conselho Gestor.

PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião não ficou agendada.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Duarte Victer, Coordenador(a)**, em 27/05/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Hiroshi Muramoto, Usuário Externo**, em 27/05/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tólio Edeo Ribeiro, Subsecretário(a)**, em 27/05/2022, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Silveira dos Santos, Usuário Externo**, em 30/05/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **HENRY JOSEPH JUNIOR, Usuário Externo**, em 30/05/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Maria Gandini, Coordenador(a)-Geral**, em 30/05/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabor Janos Deak, Usuário Externo**, em 30/05/2022, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícius de Souza, Analista de Comércio Exterior**, em 30/05/2022, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glenda Bezerra Lustosa, Secretário(a)**, em 07/06/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar de Oliveira Pinto, Usuário Externo**, em 13/06/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gherhardt Ribatski, Usuário Externo**, em 29/08/2022, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23856514** e o código CRC **34018036**.

Referência: Processo nº 19687.102202/2020-01

SEI nº 23856514